



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PORTARIA

PORTARIA 36 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....



### PORTARIA 36 – MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 36, de 23 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA**, município de Canudos, em conjunto com o Sr. **CARLOS DIAS ALVES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 09.372.380-66 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, S/nº, Bairro California, Canudos – Bahia, as pessoas abaixo qualificadas:

**SHIRLA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 665.003.115-15, residente e domiciliada no Acampamento do Dnocs, s/n, CEP 48.520-00, Canudos/BA, Secretária Municipal de Assistência Social, e **ELIZANGELA ALMEIDA E SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 027.173.585-60, residente e domiciliada na Rua Isaias Canário, nº 32, Centro, CEP 48.520-000, Canudos/BA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º dessa portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. EMITIR CHEQUES;
2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
6. REQUISITAR TALIONÁRIOS DE CHEQUES;
7. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
8. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
9. ENDOSSAR CHEQUES;
10. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
11. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO

CNPJ 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



- ELETRÔNICO;
12. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
  13. CANCELAR CHEQUES;
  14. BAIXAR CHEQUES;
  15. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
  16. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
  17. EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
  18. EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
  19. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
  20. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
  21. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
  22. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
  23. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTOS;
  24. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
  25. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
  26. EMITIR COMPROVANTES;
  27. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
  28. EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALÍVIO DE NÚMERO;
  29. FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
  30. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
  31. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETA AUTORIZADO - DDA;
  32. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
  33. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
  34. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;
  35. ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO.

**Art. 3º** - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimento e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA,**  
23 DE SETEMBRO DE 2022.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**

*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)